

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 1/2026

“Solicita informações sobre os valores cobrados por metro quadrado para ambulantes em festas e eventos municipais e sobre a existência de diferenciação entre ambulantes locais e de outros municípios.”

Nos termos do artigo 185 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa, solicito respeitosamente ao Senhor Presidente o encaminhamento deste Pedido de Informação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando que, por meio do setor competente, sejam prestadas as seguintes informações referentes aos valores cobrados a título de taxa/imposto de aluguel por metro quadrado destinado a ambulantes durante a realização de festas e eventos municipais:

1. Qual é o valor atualmente cobrado por metro quadrado para ambulantes que utilizam espaço público em períodos de festas e eventos promovidos ou autorizados pelo Município?
2. Existe diferenciação de valores entre ambulantes residentes no Município de Socorro e ambulantes oriundos de outros municípios?
 - Em caso positivo, informar quais são os valores praticados para cada situação e os critérios utilizados para essa diferenciação.
 - Em caso negativo, informar se o valor é único e igual para todos, independentemente do domicílio do ambulante.
3. Qual é o fundamento legal (lei, decreto, portaria ou outro ato normativo) que estabelece esses valores?
4. Há previsão de isenção, desconto ou tratamento diferenciado para ambulantes locais, associações, cooperativas ou entidades específicas? Em caso afirmativo, especificar.
5. Como é realizado o processo de cadastro, autorização e cobrança desses valores durante os eventos?

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 19 de janeiro de 2026

Thiago Bittencourt Balderi
Vereador – PSDB

JUSTIFICATIVA:

O presente Pedido de Informação tem por finalidade obter esclarecimentos acerca dos critérios adotados pelo Município para a cobrança de taxas ou valores referentes ao aluguel de espaço público por metro quadrado destinado aos ambulantes durante festas e eventos municipais.

É de interesse desta Casa Legislativa e da população compreender se há tratamento diferenciado entre ambulantes residentes em Socorro e aqueles provenientes

de outros municípios, bem como verificar se os valores praticados observam os princípios da legalidade, da isonomia e da transparência na administração pública.

Muitos ambulantes locais dependem dessas atividades para complementação de renda, especialmente em períodos festivos, sendo importante saber se existe alguma política pública que valorize e incentive o trabalhador do próprio município, sem prejuízo da livre concorrência e do ordenamento urbano.

Assim, as informações solicitadas são essenciais para o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, bem como para subsidiar eventuais propostas de aperfeiçoamento da legislação municipal, garantindo justiça, equilíbrio e clareza nas regras aplicadas aos ambulantes durante eventos oficiais do Município.